



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESOL-GP - 482011
Código de validação: D8EFD5055E

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Lei 8.727, de 7 de dezembro de 2007 e em face de decisão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, proferido no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003147-49.2009.2.0000,

RESOLVE,

ad referendum,

Art. 1º. Denominar Assessor de Administração, Simbologia CDAI 3, os cargos de provimento em comissão Assistente de Administração, Simbologia CDAI 3.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de outubro de 2011.

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Matrícula 53991

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/10/2011 20:39 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)